



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

COMISSÃO DE- ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P A R E C E R nº 002/2026

OBJETO: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2026

AUTORIA: Poder Executivo

Em cumprimento ao disposto no art. 64-D do Regimento Interno desta Câmara Municipal, os membros da Comissão de Administração, Recursos Humanos e Previdência passam examinar e opinar a respeito da proposição de autoria do Prefeito Municipal, que submete à apreciação desta Câmara Municipal o projeto que “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUITANDINHA, PARA ADEQUAR O REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ÀS REGRAS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Primeiramente há que se observar que referida reforma já era ansiada por esta Comissão, que reconhece a urgência e pertinência da reforma na legislação municipal, adequando às novas exigências legais, especialmente a questão da EC 103/20219.

Todavia, como fica claro na mensagem do nosso alcaide, assim como da análise da integra do projeto, o projeto busca a regulamentação exigida, mas ao mesmo tempo assegura aos atuais servidores públicos municipais, o direito a aposentadoria conforme as regras vigentes na época de seu ingresso no serviço público, dado a possibilidade pela solvência e saúde financeira do Quitandinha PREV.

Destarte, ainda, foi verificado o integral cumprimento da demanda do TCE-PR, regulamentando dispositivos que não tinham previsão legal, bem como ajustando alguns artigos às atuais recomendações legais, como paridade nos conselhos.

Concluindo, esta Comissão, pela unanimidade dos seus membros, **opina** no sentido de que a proposição ora em pauta está em condições de ter o seu mérito apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, *sub censura*.

Quitandinha, 6 de julho de 2026

Ver. JEAN JULIO BASTOS – Presidente:

Ver. EDINEI MLENEK - Relator

Ver ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE – membro